



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 004/2025
1ª RETIFICAÇÃO

O Município de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal da Educação, vem a público retificar o Edital Nº. 004/2025, que estabelece e divulga normas para o Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias e cadastro de reserva do cargo/função de NUTRICIONISTA.

1 - Altera a apresentação

ONDE SE LÊ:

O município de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal da Educação – **SEMED** e Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, visando o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo/função de **NUTRICIONISTA**, com base na LEI Nº. 3757 de 15 de maio de 2014, publicada no DIO/ES em 16 de maio de 2014, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, e demais normas estabelecidas neste Edital.

LEIA -SE:

O município de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal da Educação – **SEMED** e Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cadastro de reserva, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, para o cargo/função de **NUTRICIONISTA**, com base na LEI Nº. 3757 de 15 de maio de 2014, publicada no DIO/ES em 16 de maio de 2014, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, e demais normas estabelecidas neste Edital.

2 - Altera o item 1.1

ONDE SE LÊ:

1.1 O Processo de Seleção de candidatos para contratação de profissionais da área da Nutrição para atuarem em regime de designação temporária, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público no exercício da função de **Nutricionista**, no âmbito da SEMED, será realizado pela Secretaria Municipal da Educação, sediada à Av. Santa Clara, nº. 13, Sol Nascente, Guarapari – ES.

LEIA -SE:

1.1 O Processo de Seleção de candidatos para preenchimento de cadastro de reserva de profissionais da área da Nutrição, com expectativa para atuarem em regime de designação temporária, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público no exercício da função de **Nutricionista**, no âmbito da SEMED, será realizado pela Secretaria Municipal da Educação, sediada à Av. Santa Clara, nº. 13, Sol Nascente, Guarapari – ES.

3 - Altera o item 10.1

ONDE SE LÊ:

10.1 A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as), conforme cronograma do **ANEXO I**, está condicionada à excepcional necessidade de interesse público e será efetuada pela Secretaria Municipal da Educação, sob a coordenação da Comissão do Processo Seletivo.

LEIA -SE:

10.1 A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as), está condicionada à excepcional necessidade de interesse público e será efetuada pela Secretaria Municipal da Educação, sob a coordenação da Comissão do Processo Seletivo.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

4 - Altera o ANEXO I

ONDE SE LÊ:

AÇÃO	LOCAL	DATA /PERÍODO
Divulgação oficial do Edital.	www.guarapari.es.gov.br	24/03/2025
Inscrição dos candidatos.	Presencial SEMED	25 e 26/03/2025 9h às 17h
Divulgação da Classificação Preliminar	www.guarapari.es.gov.br	31/03/2025 Após às 18h
Solicitação de recurso quanto à Classificação Preliminar	Presencial SEMED	01/04/2025 9h às 12h
Divulgação da Classificação Geral Final (pós-recurso)	www.guarapari.es.gov.br	01/04/2025 Após às 18h
Divulgação da convocação dos candidatos para preenchimento das vagas	www.guarapari.es.gov.br	02/04/2025 Após às 18h

LEIA -SE:

AÇÃO	LOCAL	DATA /PERÍODO
Divulgação oficial do Edital.	www.guarapari.es.gov.br	24/03/2025
Inscrição dos candidatos.	Presencial SEMED	25 e 26/03/2025 9h às 17h
Divulgação da Classificação Preliminar	www.guarapari.es.gov.br	31/03/2025 Após às 18h
Solicitação de recurso quanto à Classificação Preliminar	Presencial SEMED	01/04/2025 9h às 12h
Divulgação da Classificação Geral Final (pós-recurso)	www.guarapari.es.gov.br	01/04/2025 Após às 18h

5 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital nº 004/2025.

Guarapari/ES, 24 de março de 2025.

Jaciara Moraes Lyrio Dezan
Secretária Municipal da Educação
Decreto Nº. 032/2025